



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2012.

AUTOR: JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR TARCÍSIO GONÇALVES PESSOA."

Apresentado em 14 de Junho de 2012
 Rejeitado em _____ de _____ de _____
 Aprovado em 19 de Junho de 2012

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
 Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 Sancionado em _____ de _____ de _____
 Promulgado em _____ de _____ de _____
 Veto Parcial em _____ de _____ de _____
 " Total em _____ de _____ de _____
 Arquivado em _____ de _____ de _____
 Resolução nº _____ de _____ de _____
 Publicado em 22 de Junho de 2012 no Dej. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	31	/ 05 / 2012
Nº	020	LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Tarcísio Gonçalves Pessoa”.

Autor: Ver. Jorge da Silva Dantas

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Tarcísio Gonçalves Pessoa, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	14 / 06 / 2012

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	19 / 06 / 2012
APROVADO	